



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - UPAE
GERÊNCIA DE USO DO SOLO E ATIVIDADES

Código de controle da certidão: cc0904d64e1a79423c36



ALVARÁ Nº 1759.906102022
ALVARÁ DE USO DO SOLO - PARA CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA

Esta Prefeitura, nos termos da legislação vigente de Uso e Ocupação do Solo, concede o presente alvará, referente ao requerimento nº 58506.2022, para fins de instruir o processo de:

Regularização

Protocolo Eletrônico Nº: 58506.2022 -05/10/2022 - Validade do documento: 06/10/2023

FINALIDADE

Uso e Atividade: Residencial - Multifamiliar Vertical

Uso Residencial - sem atividade

Informações complementares à atividade VALIDADE DO ALVARÁ: 06/10/2023 (conforme Art. 422 da Lei Municipal n.º 9924/2016)

ENDEREÇO

01.106.021, RUA VITÓRIA RÉGIA, Campestre

Classificação Fiscal: 01.106.021

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Área do Lote 400,00 m²

Testada do Lote 10,00 m

Área Total Edificada/Construída (conforme parâmetros da Lei)

Área Utilizada pela Atividade (conforme parâmetros da Lei)

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

1 Empreendimento de Impacto: Aprovação/Ampliação/ Abertura de Firma: Observar a necessidade de EIV art. 36 e 39 Lei 9924/2016.

Restrições Urbanísticas

1 Parâmetros Urbanísticos: observar quadro 7, anexo 3.7 e quadro 8 - anexo 3.8 da Lei 9924/2016.

2 Observar o Artigo 452 da Lei 9.924/2016 quanto ao limite de pavimentos

Macro Zona Urbana

1 Qualificação Urbana

Hierarquia Viária

1 Local

INCOMODIDADE

Nível de Incomodidade: Não Incômodo

Poluição Sonora: Diurno 55 Noturno 50

Poluição Atmosférica: Não emite subst. Odorífera, nem poeira. Emissão de fumaça conf.Dec. Est. 8468/76 e 47.397/02 e Lei Municipal pertinente

Poluição Hídrica: Não há

Geração de resíduos sólidos: Até classe II - A (NBR 10004/2004 - ABNT)

Vibração: Não produz

Periculosidade: Não há

NOTAS

1. Este Alvará não se aplica na concessão do Alvará de Construção ou de funcionamento, que serão tratados por legislação e requerimentos específicos.
2. O presente Alvará perderá sua eficácia, caso o nível de incomodidade previsto no enquadramento, venha a ser ultrapassado.

APROVAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - UPAE
GERÊNCIA DE USO DO SOLO E ATIVIDADES

Código de controle da certidão: cc0904d64e1a79423c36



Santo André, 06 de Outubro de 2022

https://santoandre.inmov.net.br/projects/show_images/344037